



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.<sup>a</sup> Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 horas e 30 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público: Esteve presente o Sr. Alfredo Coelho Fernandes, solicitando a reapreciação do processo indeferido em anterior reunião, respeitante ao pagamento do prolongamento de horário de três gémeos no Jardim de Infância de Baiões, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, ponderar a reapreciação do processo atendendo ao facto de ser família numerosa - três gémeos mais um irmão (uma vez que face ao rendimento do agregado familiar não poderia ser alterada a situação), ficando a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho encarregue de promover essa reapreciação, podendo o Sr. Alfredo voltar à próxima reunião pública, sem necessidade de marcação, caso estivesse insatisfeito com a decisão que vier a ser tomada.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte referiu que tem sido interpelado por diversos Sampedrenses acerca do valor da dívida da Câmara Municipal, face às afirmações públicas do Sr. Presidente da Câmara, que rondaria os 30 milhões de euros, questionando assim qual era o seu valor real; O Sr. Presidente da Câmara respondeu que já tinham sido apurados 25 milhões de euros de dívida, havendo dúvidas sobre algumas situações que não estavam contabilizadas, tais como: estátua em frente ao “Shopping”, cujo autor reclamava o pagamento de 47 mil euros; ADRIMAG, respeitante ao aluguer de stand’s para as Andanças e para a Festa da Laranja; Sr. Tavares da Fonseca, acerca da venda de terrenos junto à antiga estação; obras feitas no Estádio Municipal da Pedreira há mais de dez anos; dívidas da Assembleia Distrital não contabilizadas; Lusitânia, situação idêntica; pagamento aos deficientes do enclave; por último referiu que podendo ainda existir outras situações, estava programada auditoria para apurar o montante exato da dívida; O Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte respondeu que tinha que haver rigor no apuramento das dívidas, confirmando-se a existência das respetivas faturas, acrescentando que estando confirmados 25 dos 30 milhões de euros publicamente falados e que desta diferença apenas eram mencionados os 40 mil euros da estátua, resultava uma folga de quase 5 milhões de euros, suficientes para se fazer muita obra; Em resposta o Sr. Presidente da Câmara catalogou de ridícula essa situação, dizendo que o anterior executivo não tinha deixado quaisquer fundos disponíveis, dando como exemplo que nem sequer havia fundos disponíveis para substituir a bateria furtada duma máquina; Interveio então o Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Lourenço, dizendo que a dívida da Câmara Municipal (de cerca de 13 milhões de euros) consolidava com a da Termalístur (de cerca de 14 milhões de euros), estando agora a surgir uma série de novas situações como ajustes diretos feitos na altura da campanha eleitoral, de cerca de 600 mil euros, sendo que para além dessa situação, havia uma série de entidades a reclamar créditos que não estavam na contabilidade, tais como os da Lusitânia (85 mil euros), ADRIMAG (três mil euros) ou Associação Comercial de Viseu (cinco mil euros) e que, para tal, estava proposta a realização de auditoria. Por último mencionou que o valor dos fundos disponíveis ultrapassados pelo anterior executivo era de 3,5 milhões de euros, enquanto noutros Municípios tinham deixado saldos de fundos disponíveis para utilização. Em resposta o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte disse que ridícula era a posição do Sr. Presidente da Câmara Municipal, pois tem integrado a Assembleia Municipal desde 1998 e tem sempre apostado na falência da Câmara Municipal, afirmando que ninguém tinha levado dinheiro para casa e que era visível a obra feita. Mais referiu que era demagogia invocar desconhecimento da situação financeira atual quando, enquanto membro da Assembleia Municipal, sempre teve acesso a toda a informação e que tal serviria apenas para justificar nada ir fazer nos próximos quatro anos; Em resposta o Sr. Presidente da Câmara disse que afirmar isso é que era demagogia, pois muita obra tinha sido mal feita, pois por exemplo no saneamento, não se tinham aproveitado quaisquer fundos comunitários e havia comparticipação a 85%; Quanto ao fato de ter sido surpreendido pelo montante da dívida, tal não era de admirar, pois até no dia que tinham cessado o mandato, tinham atribuído na Termalístur um subsídio de 6 mil euros; Interveio então o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, afirmando que esta era a primeira reunião pública do mandato e deveria, de ambas as partes, haver uma postura mais construtiva, sendo que a oposição deveria fazer crítica construtiva e essa crítica ser respeitada, reafirmando a total disponibilidade dos três vereadores da oposição para colaborar no prestígio do Município, ajudando o concelho a melhorar e a desenvolver-se. Para tal, mencionou, teria sido importante que São Pedro do Sul tivesse podido integrar os órgãos de algumas entidades, como a CIM Viseu Dão-Lafões ou a ANMP. Nessa conformidade, criticou entrevista dada pelo Sr. Presidente da Câmara onde afirmava que os serviços estavam muito desorganizados e que os trabalhadores do Município não faziam nada e que levavam os carros da Câmara Municipal para casa, para irem almoçar. Disse considerar que a Câmara Municipal tinha excelentes funcionários, competentes, sendo que só motivando-os, seria possível tirar o máximo benefício deles, mencionando que a constituição do G.A.P. podia ter servido de exemplo, pois podiam ter sido aproveitados funcionários, poupando assim ao Município cerca de 100 mil euros por ano; O Sr. Presidente da Câmara afirmou ter apreciado a informação do Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, sendo contudo que o mesmo estava mal informado, pois tinha sido eleito quer para o Conselho Geral da ANMP, quer para a mesa da Assembleia Intermunicipal do Planalto Beirão; Quanto à desorganização dos serviços, deu como exemplo a ida, em viaturas do Município, para almoçar em Fataunços e em Alva, ou como quem saía na hora de serviço para ir ao cabeleireiro; Deu ainda como exemplos de má gestão e desorganização anteriores o fato de se andar a dar areia extraída do Rio Vouga, quando devia estar a ser colocada no estaleiro municipal, mencionando ainda que tinha havido diversos furtos de gasóleo e até de uma motorizada. Como exemplo de medidas já tomadas, referiu já estarem dois técnicos a trabalhar na revisão do PDM e outros dois técnicos a elaborar projetos para candidaturas, contrariamente ao que acontecia antes, pois não existiam quaisquer projetos. O Sr. Vereador



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, em resposta, disse que mesmo não pondo em causa algumas afirmações, não se podia publicamente generalizar, pois “comiam” todos pela mesma tabela, sendo tal, injusto para os cumpridores. Mais referiu que era importante, na integração em órgãos de algumas entidades, ser escolhido para as direções, mais do que para lugares “laterais”. Quanto a projetos, tinham sido feitos alguns, até com candidaturas aprovadas, não se tendo avançado com as obras por falta de verbas, referindo ainda que os furtos indicados deveriam ser objeto de inquérito. O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço interveio novamente, dizendo que relativamente aos funcionários se apercebia que estavam agora mais motivados que no anterior mandato. Quanto à ocupação de cargos, disse que a Câmara Municipal iria lutar pela presidência da Associação das Termas de Portugal, enquanto maiores Termas do País; Referiu ainda não compreender o cálculo do Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo acerca das despesas com o G.A.P.. Nesta altura o Sr. Presidente da Câmara disse estranhar não terem tido conhecimento das situações indicadas, pois tinham ocorrido muito tempo antes de ele vir para a Câmara Municipal e lá fora tinha sabido, e eles cá dentro não sabiam de nada, referindo depois que já tinha sido ultrapassado o tempo previsto no regimento para o período de antes da ordem do dia, dando o ponto por encerrado.-

**DELIBERAÇÃO N.º 458/13 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2013:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

### 7.01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 459/13 - 7.01.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2013:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 1.089.423,91€ (Um milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três euros e noventa e um centimos).-----

- Operações não Orçamentais: 414.055,58€ (Quatrocentos e catorze mil, cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito centimos).-----

**DELIBERAÇÃO N.º 460/13 - 7.01.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **7.01.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, (no período de 09 a 22 de novembro de 2013), constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por seis folhas, a qual importa da forma em: 380.540,82€ (Trezentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta euros e oitenta e dois centimos) de operações orçamentais e 37.723,04€ (Trinta e sete mil, setecentos e vinte e três euros e quatro centimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata.-----

- **7.01.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 12 a 25 de novembro de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata.-----

- **7.01.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 12 a 25 de novembro de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por três folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata.-----

- **7.01.2.4** - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 12 a 25 de novembro de 2013: Licenças de Festa (01), Espetáculos na Via Pública (01), Carta de Caçador (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (01), Diversos (Certidões) (02), Execuções Fiscais (02) e de Táxis (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 12 a 25 de novembro de 2013: Utilização (83 a 93) e Publicidade (280 a 283); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 11 a 22 de novembro de 2013: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (04), Licenças de Cemitério (05) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (08).-----

- **7.01.2.5** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 12/11/2013, que determinou a constituição de uma Comissão de Avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro, com a seguinte constituição: Eng.º Álvaro dos Santos Rolo e Eng.ª Maria do Carmo Ferreira Soares, Técnicos Superiores afetos à Divisão de Obras Municipais e Dr.ª Ana Catarina de Almeida Gomes, Técnica Superior afeta à Divisão Financeira.-----

- **7.01.2.6** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, datado de 21/11/2013, que ordenou a notificação ao proprietário de casa em ruínas sita no Largo da Feira Velha, n.º 42 - Bairro da Ponte, freguesia de São Pedro do Sul, para no prazo 30 dias proceder às obras determinadas e constantes do Auto de Vistoria de 20/11/2013.-----

- **7.01.2.7** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, datado de 21/11/2013, que ordenou a notificação à proprietária de casa em ruínas sita na Rua do Moinho de Cima, n.º 24 - Oliveira, freguesia de Sul, para no prazo 30 dias proceder às obras determinadas e constantes do Auto de Vistoria de 20/11/2013.-----

**7.11- DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 461/13 - 7.11.1 - PEDIDO DA CONCESSIONÁRIA DO CAFÉ-ESPLANADA DO CARVALHEDO ACERCA DE REALIZAÇÃO DE OBRAS NAQUELE ESTABELECIMENTO.-----**

Foi presente a exposição da arrendatária do estabelecimento referido em epígrafe (registo de entrada n.º 11465, de 31/10/2013), conjuntamente com as suas exposições anteriores e objeto de deliberação em 28/12/2012 e 23/09/2011, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, com fundamento quer nos cálculos do respetivo contrato de arrendamento, quer nas peças procedimentais do respetivo concurso, não atender ao solicitado, assim indeferindo o pedido em apreço, sendo que após o término do contrato, o Município vistoriará o estabelecimento com vista à realização das obras que se entendam necessárias e convenientes.-----

**7.12 - DIVISÃO FINANCEIRA**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 462/13 - 7.12.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS.**-----

Analisada a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 21/11/2013, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação do serviço de seguros para o período de 3 anos (2014 a 2016), nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 10 do art.º 75.º do Orçamento de Estado, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, acerca da obtenção de parecer prévio em processos de contratação de serviços, e assim determinando a abertura de concurso público, com publicação no JOUE, aprovando os respetivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, aditando ao art.º 24º deste último um 2º ponto (passando o parágrafo existente a ter o n.º 1), com o seguinte teor: “O Município poderá ainda exigir ao adjudicatário que o acompanhamento e todo o relacionamento inerente à execução do contrato seja efetuado por recurso a corretor de seguros, devidamente habilitado pelo Instituto de Seguros de Portugal”-----

Nota: Os Srs. Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues declararam não intervir na discussão e votação do presente assunto, por estarem credenciados como mediadores de seguros, daí podendo resultar alguma incompatibilidade.---

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 463/13 - 7.12.2 - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO POSITIVO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA FINANCEIRA.**-----

De acordo com o definido no n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 10 do mesmo artigo e lei, e tendo sido demonstrado o respetivo cabimento orçamental, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 20/11/2013, emitindo parecer positivo à contratação do serviço que se discrimina: “Âmbito: Prestação de serviços de auditoria financeira, com o objetivo de analisar a situação económica e financeira do Município no início do mandato autárquico, através da verificação dos registos contabilísticos, procedimentos legais e regulamentares e responsabilidades; Fundamentação: O Município pretende uma análise externa, imparcial e independente, não sendo, por este motivo, adequado o recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego com o Município; Prazo: Conclusão dos trabalhos no prazo máximo de 2 meses; Valor máximo estimado: Honorários e outras despesas no montante total de 13.500 euros, com previsão de liquidação de cerca de 50% (com o início do trabalho) em 2013 e 50% em janeiro de 2014 (com a conclusão do trabalho); Tipo de procedimento: Ajuste direto, nos termos do Código de Contratação Pública.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**7.13 - DIVISÃO TERMAL****DELIBERAÇÃO N.º 464/13 - 7.13.1 - PEDIDO DE EX-TRABALHADOR MUNICIPAL RESPEITANTE A TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA NO CENTRO TERMAL DE SÃO PEDRO DO SUL.**-----

Analisado o pedido em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar a suportar os custos da continuação dos tratamentos de fisioterapia que ultrapassarem o limite dos custos suportados pela seguradora ao ex-trabalhador do Município, vítima de acidente de





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

trabalho, sendo que paralelamente se solicitará à Termalitur que pondere a isenção dos mesmos.-----

**7.14 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 465/13 - 7.14.1 - ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ponderar a alteração do nome do arruamento que dá acesso ao loteamento do “Vale das Vacas”, sito nas Termas, freguesia de Várzea, solicitando para o efeito parecer à Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**7.15 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS****DELIBERAÇÃO N.º 466/13 - 7.15.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria (com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e a abstenção dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Drª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), concordar com a proposta apresentada pelo Gabinete Jurídico, datada de 13/11/2013, para alteração do art.º 19º do Regulamento de Cemitérios Municipais, o qual passará a ter o seguinte teor: “1 - A reserva de sepulturas temporárias, no Cemitério da Cidade e no Cemitério da Pedreira, quer no que respeita a reserva já existente, quer a novos pedidos, poderá ser requerida por qualquer uma das pessoas mencionadas nas als. a) a e) do n.º 1 do art.º 2º do presente Regulamento, aferindo-se sempre o grau de parentesco/afinidade relativamente à última pessoa inumada naquela sepultura. 2 - Excepcionalmente, e em casos concretos devidamente fundamentados, poderá ser requerida reserva de sepultura temporária por pessoa diferente das previstas no número anterior. 3 - Mantém-se a redação. 4 – Mantém-se a redação.”. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por maioria, submeter a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 467/13 - 7.15.2 - COBRANÇAS COERCIVAS DE DÉBITOS DE ÁGUA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a parte final da deliberação n.º 328/13, de 13 de setembro, por considerar que só deverão ser remetidas para análise da Técnica de Serviço Social os processos relativamente aos quais se considere necessária a avaliação da respetiva situação socioeconómica.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 468/13 - 7.15.3 - EMPREITADA DE LIGAÇÃO DA A24 À ER228 - 1ª FASE (TROÇO DE PINDELO DOS MILAGRES A PINHO) - CONTA FINAL.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada referida em título, adjudicada à Montalvia Construtora, S.A., no valor de 717.346,06€ (Setecentos e dezassete mil, trezentos e quarenta e seis euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 469/13 - 7.15.4 - REVISÃO DE PREÇOS DE DIVERSAS EMPREITADAS - LEI DOS COMPROMISSOS.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer emitido pela Chefe da Divisão Administrativa a respeito do assunto referido em epígrafe, constante da sua informação n.º 98, de 30/10/2013, o qual tem o seguinte teor: “O art. 382 do CCP no seu n.º 1 estabelece expressamente que “o preço fixado no contrato para os trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei”. Por sua vez o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6/1, ainda em vigor, estabelece o regime de revisão de preços, quer das empreitadas das obras públicas, quer das aquisições de bens e serviços; de acordo com o seu art. 15, referente ao “Processamento”, “as revisões serão calculadas pelo dono da obra, sendo processadas periodicamente em correspondência com as respetivas situações de trabalho”; por sua vez “o empreiteiro poderá apresentar por sua iniciativa os cálculos da revisão de preços”. Conferido que esteja o referido cálculo, a respetiva aprovação pelo órgão competente – o qual, consoante o valor da empreitada, será o Presidente da Câmara Municipal ou a Câmara Municipal – deverá ser precedida de informação, quer de cabimentação, quer da existência de fundos disponíveis, tendo em vista a decisão quanto à assunção do compromisso; tais elementos deverão constar da informação elaborada pelos serviços, levada a decisão superior. A referida aprovação deverá ser, posteriormente, comunicada ao adjudicatário, para efeitos de emissão da fatura.”-----

**DELIBERAÇÃO N.º 470/13 - 7.15.5 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PEDRO DO SUL - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12 - TRABALHOS CONTRATUAIS.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 12 - Trabalhos Contratuais, referente à empreitada referida em título, adjudicada ao consórcio MRG/Equipav, no valor de 67.185,63€ (sessenta e sete mil, cento e oitenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 471/13 - 7.15.6 - EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO SUL - CONTA CORRENTE TÉCNICA 11.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da Conta Corrente Técnica 11 da empreitada referida em epígrafe, anexa à informação n.º 44/13-RL da Divisão de Obras Municipais, datada de 01/11/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida.----

**7.16 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 472/13 - 7.16.1 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE LONA, COM ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SÃO PEDRO DO SUL.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção referido em epígrafe.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 473/13 - 7.16.2 - PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITETURA PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À ADDLAP.**-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o pedido em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação na elaboração de projeto de arquitetura para ampliação da cozinha e elaboração de sala de exposições.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 474/13 - 7.16.3 - PEDIDO DE SUBSÍDIO DA ASSOCIAÇÃO GOJA/SENDAS.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação na cedência de móveis condicionando-se esta cedência à verificação prévia da existência de mobiliário disponível, não necessário aos serviços do Município, não se concedendo, contudo, apoio financeiro por falta de fundos disponíveis para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 475/13 - 7.16.4 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSOS 576 E 577/2013.**-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico produzido acerca dos processos referidos em epígrafe (constante da informação n.º 137, de 31/10/2013), que aqui se dá por integralmente reproduzido, concedendo apoio de 100% do valor da alimentação, com efeitos a partir do mês de novembro, aos dois irmãos de 8 e 10 anos, atendendo à situação de carência económica do agregado familiar-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 476/13 - 7.16.5 - PEDIDOS DA EBI DE SANTA CRUZ DA TRAPA ACERCA DO TRANSPORTE DE ALUNOS PARA A NATAÇÃO E HIPOTERAPIA.**-----

Atentos os pedidos apresentados pela EBI de Santa Cruz da Trapa respeitantes ao assunto em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio no transporte aos alunos com Necessidades Educativas Especiais do agrupamento para aulas de natação e sessões de hipoterapia em Viseu.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 477/13 - 7.16.6 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LETIVO 2013/2014 - PROCESSO 111/2013.**-----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 146 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 08/11/2013, apoiando a aluna no transporte entre a sua residência e a Escola Básica de Santa Cruz da Trapa em 100% do valor do passe escolar.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 11 horas e 20 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL**